



LEI nº 373

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.

“Altera a Lei nº332/02, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica acrescentado no Anexo I da Lei nº 332/2002, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003, Item 6 Segurança Pública, 6.1 – Apoio a Segurança Pública a Seguinte Ação:

Ações	Metas	UN/MED
Construção de Unidade de Segurança Pública	01	UN

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.


Luís Carlos Simões
Prefeito Municipal